



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

MOÇÃO DE APOIO Nº 08/2025

1. Introdução

A presente Comissão analisa a Moção nº 08/2025, que manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 2.858/2022 e seus apensados — conhecidos como "PL da Anistia" —, atualmente em tramitação no Congresso Nacional. O projeto visa conceder anistia aos investigados, processados ou condenados em razão dos eventos ocorridos entre 30 de outubro de 2022 e 8 de janeiro de 2023.

2. Fundamentação

A Moção destaca que a concessão de anistia é uma competência exclusiva do Congresso Nacional, prevista no artigo 48, inciso VIII da Constituição Federal, e invoca a necessidade de pacificação social, inspirando-se na experiência da Lei da Anistia de 1979.

São ainda elencadas diversas razões que fundamentam o apoio:

- Injustiças e desproporcionalidades nas condenações, como as penas aplicadas a casos de réus sem comprovação de violência pessoal, com destaque ao caso do apucaranense **Matheus Lima de Carvalho Lázaro**, condenado a 17 anos de prisão;
- Violações de prerrogativas da advocacia e restrições ao amplo exercício do direito de defesa.
- Gravidade das penas impostas em comparação com crimes graves previstos no Código Penal.





- Manutenção de prisões preventivas por período excessivamente longo.
- Violação de garantias constitucionais fundamentais como o devido processo legal e ampla defesa.
- Importância da bancada paranaense para a aprovação do projeto, em especial pela presença de cidadãos paranaenses envolvidos nos processos.

3. Voto do Relator

Na qualidade de relator, manifesto meu voto favorável à aprovação da Moção nº 08/2025, entendendo que:

- O apoio ao PL 2.858/2022 é um passo importante para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.
- A anistia promoverá a pacificação social e a recomposição de direitos fundamentais de cidadãos que, em muitos casos, foram alvo de sanções desproporcionais.
- A defesa dos direitos humanos, da dignidade da pessoa humana e da ampla defesa justifica a posição favorável.

VEREADOR GABRIEL CALDEIRA

**Relator da Comissão de Segurança Pública, Direitos Humanos e
Ordem Pública.**

